

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170 de 10 de setembro de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 152/2024.
De 10 de setembro de 2024.

SÚMULA: "Compõe a Nova Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande, revogando a Portaria n.034/2024, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 52.267/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica integralmente revogada a Portaria n. 034/2024.

Art. 2º Fica composta a nova Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande, a qual tem por objetivo principal a constante avaliação do elenco básico de medicamentos fornecidos pelo Município.

Art. 3º Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para a nova composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande:

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Função/Lotação
Andrea Hartmann Hinojosa	353.673	Médico - UPA
Fernando Legnani de Souza	353.120	Médico - SMS
Joseline Silvana Micheleto	355.885	Médico - SMS
Karine Thais Secchi	352.448	Cirurgião Dentista - SMS
Leticia Manzano Bueno	352.042	Médico - SMS

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Maria Carolina Pelanda	349.270	Terapeuta Ocupacional - DSM
Rita de Cássia Rocha da Silva	358.336	Enfermeiro - UPA
Roberta Santiago de Souza	241.301	Tec. de Enfermagem - SMS
Rubiane Wozniack	353.918	Farmacêutica - SMS/DAF
Taniamara Falabello Paluch	349.445	Farmacêutica - VISA
Vanessa Bispo Soares	353.716	Farmacêutica - CAF
Vanessa Winsche Montini	362.373	Farmacêutica - FC
Viviam Alice Porfirio	351.215	Farmacêutica - FP

Art. 4º As reuniões ordinárias da Comissão composta, nesta Portaria, deverão ocorrer de forma trimestral possibilitando, ainda, a ocorrência de reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. A publicação da REMUME será feita anualmente, com as alterações discutidas em comissão e decisões lavradas através de pareceres técnicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 034 de 22 de fevereiro de 2024.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONEDES
SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 071/2024
De 10 de setembro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 10 de setembro de 2024, a servidora PALOMA APARECIDA ESTEVAM, CPF nº ***.570.059-**, do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-6 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 10 de setembro de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir de 4 de setembro de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:004605
22914

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA
DIAS:04241966
977

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

REPUBLIÇÃO

Republica-se a Portaria 002/2024 da Secretaria Municipal de Habitação, de 28 de agosto de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial nº 164 de 02 de setembro de 2024, constar erro material.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2024/SMH
De 28 de agosto de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto, Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 45643/2024, conforme específica".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 45643/2024, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de medicina, engenharia e segurança do trabalho, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira	357688
Gestor Substituto:	Luiz Rafael Lopes	348599
Fiscal de Contrato:	Francisco Expedito Damas Soares Júnior	349123
Fiscal Substituto:	Regina Célia de Oliveira Belo	350528

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Secretaria Municipal de Habitação
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170 de 10 de setembro de 2024

Página 2



Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2024

Luciano de Oliveira

| Secretário Municipal de Habitação – Decreto nº 6810/2023

Francisco Expedito Damas Soares Júnior

| Fiscal – Matrícula 349123

Regina Célia de Oliveira Belo

| Fiscal Substituto – Matrícula 350528

Luiz Rafael Lopes

| Gestor Substituto – Matrícula 348599

Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira

| Gestor – Matrícula 357688

Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2024

Francisco Expedito Damas Soares Júnior

| Gestor Substituto - Matrícula 349123

Regina Célia de Oliveira Belo

| Fiscal de Contrato - Matrícula 350528

Luiz Rafael Lopes

| Fiscal Substituto - Matrícula 348599

Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira

| Gestor - Matrícula 357688

Luciano de Oliveira

| Secretário Municipal de Habitação - Decreto nº 6810/2023

Secretaria Municipal de Habitação
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510

Secretaria Municipal de Habitação
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510

 Documento assinado digitalmente - NCV-8QK-ORZ-JGL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

 Documento assinado digitalmente - 29R-MOZ-O3J-YM3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 003/2024
De 09 de setembro de 2024

PORTARIA Nº 004/2024/SMH
De 09 de setembro de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto, Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 50104/2024, conforme específica".

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto, Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 54187/2024, conforme específica".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 50104/2024, **RESOLVE:**

Considerando o processo administrativo nº 54187/2024, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a aquisição de material de construção, como segue:

Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira	357688
Gestor Substituto:	Francisco Expedito Damas Soares Júnior	349123
Fiscal de Contrato:	Regina Célia de Oliveira Belo	350528
Fiscal Substituto:	Luiz Rafael Lopes	348599

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira	357688
Gestor Substituto:	Regina Célia de Oliveira Belo	350528
Fiscal de Contrato:	Luiz Rafael Lopes	348599
Fiscal Substituto:	Francisco Expedito Damas Soares Júnior	349123

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Secretaria Municipal de Habitação
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510

Secretaria Municipal de Habitação
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510

 Documento assinado digitalmente - 29R-MOZ-O3J-YM3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

 Documento assinado digitalmente - V1Z-NPM-P4X-ENS
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170 de 10 de setembro de 2024

Página 3



Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2024

Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira
| Gestor de Contrato – Matrícula 357688

Francisco Expedito Damas Soares Júnior
| Fiscal de Contrato Suplente – Matrícula 349123

Regina Célia de Oliveira Belo
| Gestor de Contrato Suplente – Matrícula 350528

Luiz Rafael Lopes
| Fiscal de Contrato – Matrícula 348599

Luciano de Oliveira
| Secretário Municipal de Habitação – Decreto nº 6810/2023

Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2024

Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira
| Gestor de Contrato – Matrícula 357688

Francisco Expedito Damas Soares Júnior
| Fiscal de Contrato – Matrícula 349123

Regina Célia de Oliveira Belo
| Fiscal de Contrato Suplente – Matrícula 350528

Luiz Rafael Lopes
| Gestor de Contrato Suplente – Matrícula 348599

Luciano de Oliveira
| Secretário Municipal de Habitação – Decreto nº 6810/2023

Secretaria Municipal de Habitação
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510

Secretaria Municipal de Habitação
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510

B Documento assinado digitalmente - V1Z-NPM-P4X-ENS
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B Documento assinado digitalmente - 2M4-062-7D1-PIG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 004/2024/SMH
De 10 de setembro de 2024

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto, Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 55797/2024, conforme específica”.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 55797/2024, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a inscrição de servidores para participação de curso sobre regularização fundiária, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira	357688
Gestor Substituto:	Luiz Rafael Lopes	348599
Fiscal de Contrato:	Francisco Expedito Damas Soares Júnior	349123
Fiscal Substituto:	Regina Célia de Oliveira Belo	350528

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Secretaria Municipal de Habitação
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024

PORTARIA Nº 05/2024
De 09 de setembro de 2024

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 56444/2024 conforme específica”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6231/2022;

Considerando o processo administrativo nº 56444/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto **aquisição de materiais descartáveis**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Adrieli da Cunha Batista Campos	354.438
Fiscal Substituto:	Vanessa Aparecida Carvalho Josviak	348.493

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2024

GILEADY DA SILVA
NEVES:06984262909
Gileady da Silva Neves
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto nº 7534/2024

Ciente:

ADRIELI DA CUNHA BATISTA CAMPOS
Data: 10/09/2024 14:21:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adrieli da Cunha Batista Campos
Fiscal de Execução
Matrícula 354.438

VANESSA APARECIDA CARVALHO JOSVIAK
Data: 10/09/2024 15:01:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vanessa Aparecida Carvalho Josviak
Fiscal de Execução Suplente
Matrícula 348.493

B Documento assinado digitalmente - 2M4-062-7D1-PIG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua Jacarandá, n.º 300, bairro Centro – CEP: 83823-901 Fazenda Rio Grande/PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170 de 10 de setembro de 2024

Página 4



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PORTARIA Nº 021/2024
De 05 de setembro de 2024.

Súmula: Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio à licitação e contratos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV para compor a Comissão Permanente de Licitações.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 6496/2022, e em conformidade com a Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio na forma abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	NOMEAÇÃO
20000762	Dionatan Matos dos Santos	Agente de Contratação
50000664	Suzana Salete de Souza	Agente de Contratação
50000663	Felipe Fadanni Teixeira	Equipe de Apoio
50000666	Nicolas Henrique da Silva Reis	Equipe de Apoio

Art. 2º - Cabe ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - Cabe a Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2023.
Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2024.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022



Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Fazenda Rio Grande-PR, 9 de setembro de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 022/2024

De 09 de setembro de 2024.

Súmula: Concede diárias a servidor do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 95/2014 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do evento: "Simpósio PARANAENSE sobre o eSocial na Administração Pública", organizado pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 10 e 11 de outubro do corrente ano, conforme processo administrativo 715/2024:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Felipe Fadanni Teixeira	50000663	Técnico em Controle Administrativo	2	R\$ 126,48	R\$ 252,96
Dionatan Matos dos Santos	20000762	Técnico em Controle Administrativo	2	R\$ 126,48	R\$ 252,96

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 715/2024

OBJETO: Inscrição de 02 servidores no evento "Simpósio PARANAENSE sobre o eSocial na Administração Pública: atualizado com as alterações aprovadas em junho/2024" promovido pela Domínio Legis Assessoria e Treinamento Ltda – ME.

CONTRATADA: Domínio Legis Assessoria e Treinamento Ltda – ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais) para dois participantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de capacitação dos servidores do FAZPREV; a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa em tela; bem como a inviabilidade de competição, entendo que deve ser ratificado o parecer da Procuradoria Jurídica.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação para os fins do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos - CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: (41) 3995-2146 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170 de 10 de setembro de 2024

Página 5



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 715/2024

OBJETO: Inscrição de 02 servidores no evento "Simpósio PARANAENSE sobre o eSocial na Administração Pública: atualizado com as alterações aprovadas em junho/2024" promovido pela Domínio Legis Assessoria e Treinamento Ltda – ME.

CONTRATADA: Domínio Legis Assessoria e Treinamento Ltda – ME.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais) para dois participantes.

DATA: 09/09/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 41/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 139/2024
PROTOCOLO GERAL N.º 50539/2024
CONTRATANTE: UASG 989.983
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Curso de atualização para condutores de veículos de transporte de escolares – Conforme Resolução nº 789 de 2020 do CONTRAN. O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência do município.

Valor máximo da Contratação: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Data de Abertura: 16/09/2024

Horário de Lances: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://transparencia.betha.cloud/#/c7j-Rm9f1usl8HbuPqJg==/consulta/70143> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8541 e 3627-8531 ou pelo e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de setembro de 2024.

KARINE SOUZA
DIAS:05699406999
999

Karine Souza Dias
Agente de Contratação

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

Em cumprimento ao disposto no Art. 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 135/2024, no exercício de suas atribuições legais, torna público o resultado do Chamamento Público nº 002/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados ao atendimento das necessidades das instituições de ensino municipais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.916.640/0001-60, resultou credenciada para os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 47 resultando no valor total de R\$ 3.079.970,35 (três milhões, setenta e nove mil, novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE QUATRO BARRAS COAG-QB, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.866.786/0001-36, resultou credenciada para os itens 02, 08, 09, 15, 19, 28, 43, 44, 45, 46, 48 e 49, resultando no valor total de R\$ 1.622.676,90 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Os itens 03, 04 e 10 não tiveram proponentes interessadas, sendo considerados desertos.

A tabela detalhada com as quantidades, valores unitários e valores totais, bem como outros documentos pertinentes, estará disponível no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, acessível pelo link <https://transparencia.betha.cloud/#/c7j-Rm9f1usl8HbuPqJg==/consulta/70141>, a partir da publicação deste resultado.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2024.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
031007

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 135/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024
PROTOCOLO: 41387/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos com tecnologias menos letal, para melhoria do desempenho da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande nas atividades de Segurança Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

PESSOA JURÍDICA: CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA

CNPJ: 30.092.431/0001-96

VALOR: R\$ 377.330,45 (trezentos e setenta e sete mil trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, "caput" e seu inc. I, da Lei Federal 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: 09/09/2024

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170 de 10 de setembro de 2024

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 40/2024, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos com tecnologias menos letal, para melhoria do desempenho da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande nas atividades de Segurança Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, em favor de pessoa jurídica: **CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA**, CNPJ: 30.092.431/0001-96 no valor de: R\$ 377.330,45 (trezentos e setenta e sete mil trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), com base no Art. 74, "caput" e seu inc. I, da Lei Federal 14.133/2021 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 402/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 41387/2024.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.09.10 09:10:32
+03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 41/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva com mão de obra técnica nas geladeiras de vacina da marca Indrel. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa jurídica: **MARCOS OSIRES NUNES LTDA**, CNPJ: 81.742.751/0001-85 no valor de: R\$ 30.397,50 (trinta mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), com base no Art. 74, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 403/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 29253/2024.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.09.10 09:05:50
+03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2024
PROTOCOLO: 29253/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva com mão de obra técnica nas geladeiras de vacina da marca Indrel. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: MARCOS OSIRES NUNES LTDA

CNPJ: 81.742.751/0001-85

VALOR: R\$ 30.397,50 (trinta mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, Inc. I, da Lei Federal 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: 10/09/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023 - ID 3981

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A;
CNPJ: 90.180.605/0001-02;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para segurar a Frota Municipal de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total, e assistência 24 horas".
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 66/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2023;
PROTOCOLO: 37734/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses compreendendo o período de 14/09/2024 a 13/09/2025
VALOR PARA PERÍODO: Passa o contrato a vigorar com a cifra de R\$ 1.031.009,63 (Um milhão, trinta e um mil, nove reais e sessenta e três centavos);
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024.

- Fica reajustado o valor do contrato retro tomando-se como base a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sendo o apurado nos últimos 12 (doze) meses em 3,23%.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2024
Protocolo n.º 38223/2024 - Processo Administrativo n.º 132/2024

OBJETO: Concessão Onerosa de uso de espaço público de uma área destinada de aproximadamente 9.500 m² (nove mil e quinhentos metros quadrados) para instalação do Parque de Diversões durante a realização da FESTA DO PARANÁ EDIÇÃO 3º EXPOFAZENDA, programada para os dias 23 a 27 de outubro de 2024 no Centro Multieventos de Fazenda Rio Grande, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/09/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 26/09/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de setembro de 2024.

KARINE SOUZA
DIAS:05699406
999
Assinado de forma digital por
KARINE SOUZA
DIAS:05699406999
Data: 2024.09.10 10:07:28
+03'00'

Karine Souza Dias
Agente de Contratação